



00703

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.511, DE 22 DE outubro DE 1993

DECRETO Nº 7.510, DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

Dispõe sobre a institucionalização, no Município de Taubaté, do Projeto "A MULHER NA COMUNIDADE" AS DE ALUGUEL

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

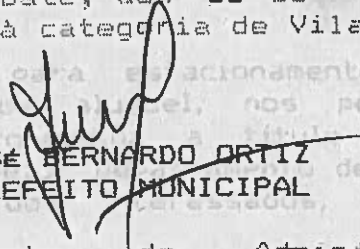
ARTIGO 1º - Fica institucionalizado, no Município de Taubaté, o Projeto "A MULHER NA COMUNIDADE", instituído em 1º de julho de 1993 e em pleno e efetivo desenvolvimento.

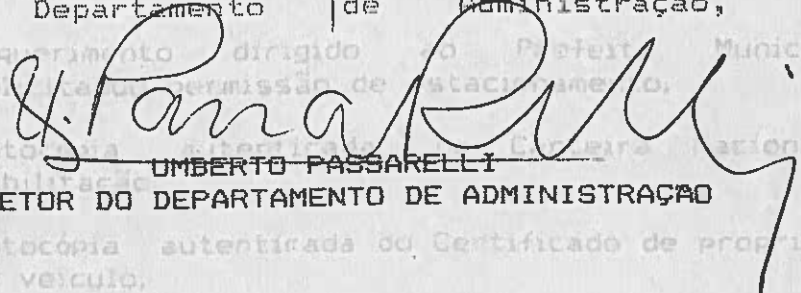
ARTIGO 2º - O projeto, ora institucionalizado, tem por objetivo, entre outros, incentivar e valorizar a atuação da mulher, de maneira preponderante, na Comunidade.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ruas Mariano Moreira e Cônego Almeida, e Rua São José, trecho compreendido entre a Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa e Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ARTIGO 2º - A permissão para estacionamento de caminhões e camionetas de aluguel, nos pontos criados pelo presente Decreto, será concedida, mediante alvará a ser expedido de Serviços Urbanos, atendendo requerimento instruído com os seguintes documentos:

Publicado no Departamento de Administração, aos 22/10 de de 1993.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO